



**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE
PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 67/15

Processo Administrativo nº 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Contratação Direta nº 17/11

Termo de Contrato nº 48/11

Termo de Aditamento nº 85/12, 43/13 e 61/14

Contrato ECT n.º 9912277427

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT para prestação de serviços e venda de produtos para Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMPINAS

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 04/05/14.

Valor: R\$ 67.670,30 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

07110.12.122.4009.4188.339039/01-220.000

07110.12.122.4009.4188.339039/01-210.000

Campinas, 30 de abril de 2015

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 150206

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912277427, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICIPIO DE CAMPINAS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: INSETO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AV. ANCHIETA, 200 8º ANDAR		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0416/0428	FAX: (19) 2116-0475	Endereço Eletrônico: Carlos.juliano@campinas.sp.gov.br
Nome do Responsável: SOLANGE VILLON KOHN PELICER		
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG: 5.390.994-X	CPF: 617.124.428-72

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3507	FAX: (014)-4009-3641	Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br
DIRETOR REGIONAL: DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS: AMARILDO DOS SANTOS		
RG: 14.808.644	CPF: 068.131.308-03	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912277427**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **04 de maio de 2015** até **03 de maio de 2016**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, lavrado em **04 de maio 2011** não modificadas pelo presente instrumento.



E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 30/04/2015

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:



SOLANGE VILLON KOHN PELICER
SECRETARIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA
DIRETOR REGIONAL



AMARILDO DOS SANTOS
COORDENADOR REGIONAL DE
NEGÓCIOS

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: **MARLI DE FATIMA TRENTIN**
CPF: 120.354.778-16



NOME: **Katia Cristina de Lima**
CPF: 175.316.668-39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 10/10/47174

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT

Modalidade: Contratação Direta 17/11

Termo de Contrato n.º 48/11

Termos de Aditamento de Contrato n.º 85/12, 43/13, 61/14 e 067/15

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 30 de abril 2015


SOLANGE VILON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação
RG 5.393.974-X
Secretaria Municipal de Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Representante Legal:
RG nº
CPF nº
WILARILDO DOS SANTOS
Coordenador Regional de Negócios
Matricula: 8.107.432-8
CONEG/DR/SPI